

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 032/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão em segunda instância instituído no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no primeiro semestre de 2023, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010535611202315,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1211, de 12 de dezembro de 2022, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2023, conforme escala adiante:

<b>SEGUNDA INSTÂNCIA</b>	
<b>DATA</b>	<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>20 a 27/01/2023</b>	11ª Procuradoria de Justiça
<b>04 a 14/04/2023</b>	10ª Procuradoria de Justiça

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de janeiro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça